



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MODELO DE PROJETO DE LEI N.º. /2022

“Fixa o piso salarial dos salarial dos Enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no âmbito do Município de Colatina ES, de consonância com a Emenda Constitucional nº 124 de 2022 e a Lei Federal 14.434/2022.”

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído do Município de Colatina o piso salarial dos enfermeiros.

Art. 2º. Fica instituída a remuneração mensal mínima, doravante denominada Piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão de enfermagem o valor mensal:

- I – R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para enfermeiros;
- II – R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) para os técnicos de enfermagem;
- III – R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) para auxiliares de enfermagem;

Art. 3º- O município adequará a remuneração dos cargos nos respectivos planos de carreiras dos servidores de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 4º - O piso salarial de que trata esta lei é aplicável apenas nos casos em que não houver lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho dispendo de forma diversa e mais favorável aos profissionais.

Art. 5º - A revisão do piso salarial de que trata esta lei é anual para repor as perdas salariais, proposto pelo poder executivo, ou ainda por uma nova lei que regularmente o tema.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões
Em, 08 de maio de 2023**

CLAUDINEI COSTA SANTOS



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

A enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivemos um momento de bastante pandemia e enfermagem é uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuam na linha de frente para combater efetivamente o vírus. Assim, é notória a importância que os profissionais de saúde possuem, tendo em vista o reconhecimento pelo belíssimo trabalho prestado diariamente durante todo o caos que vivemos agravado pela pandemia da Covid-19.

Vale ressaltar que embora tenham sido sempre fundamentais para a sociedade, a pandemia colocou a importância deles em evidências, estando-as na linha de frente, fazendo o possível e o impossível para salvar vidas. Em geral, é reconhecida como área de muito esforço até mesmo estresse, justamente pelos desafios enfrentados no dia a dia. Devido à dedicação constante à profissão, cada vez mais a sociedade tem apreendido a valorizar quem trabalha nessa área, fazendo com que a área da saúde se torne a que mais cresce, com pessoas interessadas em fazer a diferença na vida do próximo.

Diante do exposto peço o apoio para aprovação da presente matéria que será votada em breve no plenário, ao qual será um grande passo dado em todo país.

**Sala das Sessões
Em, 08 de maio de 2023**

CLAUDINEI COSTA SANTOS